



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça

Administrativa

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça

Institucional

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público

Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Catarina Cecin Gazele

Eliezer Siqueira de Sousa

Carla Viana Cola

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Antonio Fernando Albuquerque

Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad

Vervloet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

Emmanoel Arcanjo de Souza

Gagno

Fabiana Fontanella

Cesar Augusto Ramaldes da

Cunha Santos

Marcello Souza Queiroz

Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 021/2022

Institui no âmbito de segundo grau de jurisdição fluxo de tramitação de processos eletrônicos entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expansão do sistema PJe no âmbito do 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de interoperabilidade entre o sistema PJe e o sistema GAMPES para aperfeiçoamento da tramitação dos processos eletrônicos entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o sistema PJe não possui ferramenta de separação dos processos que necessitam de atuação do órgão ministerial de primeiro e segundo grau de jurisdição,

RESOLVEM:

Art. 1º O envio de processos eletrônicos que tramitam no segundo grau de jurisdição ao Ministério Público Estadual se dará por meio do sistema PJe.

Art. 2º Em caso de necessidade de intimação do órgão ministerial que atua em primeiro grau de jurisdição, a remessa será feita à Procuradoria Geral de Justiça que, internamente, por meio do sistema GAMPES, encaminhará os autos ao promotor natural.

Art. 3º A Procuradoria Geral de Justiça estabelecerá o fluxo de tramitação dos processos visando à regular intimação do Promotor de Justiça com atribuições para se manifestar nos autos.

Art. 4º As intimações na modalidade citada no art. 2º dar-se-ão até a implementação de ferramenta que possibilitará a intimação direta ao Ministério Público de 1º grau via sistema PJe.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 05 de dezembro de 2022.

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Espírito Santo